



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 220/GR, de 13 de fevereiro de 2017

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 206/GR, de 10/2/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, nos dias 14 e 15/2/2017, com destino ao *Campus* Amajari, localizado no município de Amajari-RR, conforme tabela abaixo:

Servidor	Objetivo do afastamento
<b>JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO</b>	Conduzir o veículo Frontier NAX 7539 e realizar o monitoramento e levantamento dos dados documentais, durante a vistoria física da frota de veículos oficiais do IFRR, conforme Resolução n.º 075-Conselho Superior.
<b>LEIDILENE MOURA SINDEAUX</b>	Realizar o monitoramento e levantamento dos dados documentais, durante a vistoria física da frota de veículos oficiais do IFRR, conforme Resolução n.º 075-Conselho Superior.

Art. 2.º Designar o servidor **ERLÂNIO PEREIRA DE OLIVEIRA** para responder pela Assessoria de Mobilidade e Frota (ASMOF), sem ônus, nos dias 14 e 15/2/2017, em virtude do afastamento do titular, **JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO**.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**NADSON CASTRO DOS REIS**  
Reitor em Exercício  
Portaria n.º 206/GR/2017